



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 48 DE 09 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES** no uso de suas atribuições legais e o contido no art. 11 da Lei Municipal 919 de 29 de novembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017 homologado pelo Decreto nº 026/2018, a saber:

NOMEADO:

Adelvando Afonso Machado

CPF:

323.180.656-91

CARGO:

Motorista

CLASSIFICAÇÃO

12º Lugar

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de até 30 (Trinta) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido ou havendo interesse da Administração, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pequi, 09 de junho de 2022.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de atos do Poder Executivo.
Pequi, 10 / 06 / 22
Assinatura
Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

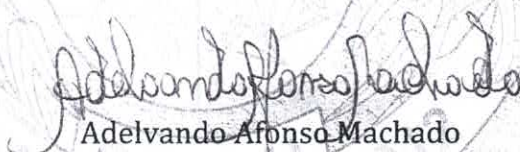
TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

No dia nove de junho de dois mil e vinte e dois (09-06-2022) na sede do MUNICÍPIO DE PEQUI, perante o Prefeito Municipal compareceu o **Sr. ADELVANDO AFONSO MACHADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.180.656-91 que tomou posse no cargo efetivo de **MOTORISTA**, o qual foi nomeado pela Portaria nº 48/2022, arquivada em sua pasta funcional.

O empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas para o referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Pequi, 09 de junho de 2022.


Adelvando Afonso Machado
Empossado


André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
CONFERE COM O ORIGINAL

10 / 09 / 2022

Assinatura

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.310.974/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de atos do Poder Executivo,
Pequi, 10 / 09 / 22
Assinatura: VCS

Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração